



NOTA DE REPÚDIO

OS VEREADORES SIGNATÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas prerrogativas regimentais, DIVULGA NOTA DE REPÚDIO, ao que adiante se segue:

CONSIDERANDO QUE, o Ato Institucional Número Cinco, foi o quinto, de dezessete grandes decretos emitidos pela ditadura militar nos anos que se seguiram ao golpe de estado de 1964 no Brasil;

CONSIDERANDO QUE, o Ato Institucional número 5, foi editado em 13 de dezembro de 1968, suspendendo o habeas corpus, os direitos e garantias individuais;

CONSIDERANDO QUE, o AI-5 foi o mais severo dos chamados "Atos Institucionais no período do governo militar" e que "o texto autorizou o chefe do Executivo a fechar o Congresso Nacional e as assembleias legislativas estaduais, a perseguir ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e instituiu a censura prévia à imprensa e a manifestações culturais", além de torturar e matar opositores em aparatos repressores do Estado.

CONSIDERANDO QUE, o Deputado Federal, Eduardo Bolsonaro, em entrevista à jornalista Leda Nagle, salientou que uma suposta radicalização da esquerda pode ser previsto 'um novo AI-5';

CONSIDERANDO QUE, não é a primeira vez que Eduardo Bolsonaro, o deputado mais votado da nossa democracia, dá indícios de que flerta com o autoritarismo";

CONSIDERANDO QUE, atentar contra a DEMOCRACIA É CRIME, como prescreve o artigo 5º da Constituição Federal";

DIANTE O EXPOSTO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, DIVULGA NOTA DE REPÚDIO, À DECLARAÇÃO DO DEPUTADO



EDUARDO BOLSONARO (PSL-SP) DE QUE UM "NOVO AI-5" SERIA PERTINENTE NO BRASIL CASO A ESQUERDA RADICALIZE O DISCURSO CONTRA O GOVERNO DE JAIR BOLSONARO (PSL).

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 01 de novembro de 2019.

ADARLIECIO KEULLY DE ALMEIDA COSTA	<i>Adarliecio Keully de Almeida Costa</i>
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	<i>Chris Leyconn Conrado Moreira</i>
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	<i>Clenilda Chaves Aprígio</i>
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	<i>Francisco Brito de Moraes</i>
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	<i>José Marcondes Andrade</i>
LINDALVA BATISTA LINHARES	<i>Lindalva Batista Linhares</i>
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	<i>Raimundo Dias Pinheiro</i>
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA	<i>Raimundo Moreira de Almeida</i>
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	<i>Sidclei Almeida de Souza</i>